

JUCESP  
19 07 22



**BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**  
CNPJ/ME n.º 30.288.527/0001-24  
NIRE 35.300.557.255

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10:00h, na sede social da BRÍGIDA SOLAR SPE S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**MESA:** O Sr. **Pedro Cunha Fiuza** assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. **Luciano Jun Fujii** para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: em sede de AGO (i) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e deliberar acerca da aprovação do balanço patrimonial, respectivas demonstrações de resultado e demais demonstrações financeiras estatutárias da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar as contas da administração; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social de 2022; e (iv) ratificar a aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022. Em sede de AGE: (i) aprovar o Código de Ética e Conduta Empresarial.

**DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, resolvem:

1. Aprovar a lavratura da ata em forma sumária.
2. Em sede de AGO:

(i) Tomar as contas da Administração, aprovar o balanço patrimonial, respectivas demonstrações de resultado e demais demonstrações financeiras estatutárias da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com prejuízo no valor de R\$ 2.225.993,83 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), conforme publicações realizadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e site controladora da Cia <http://www.aresone.com.br>;

(ii) Aprovar as contas da Administração da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e

(iii) Em razão dos prejuízos apurados, não haverá lucros a serem distribuídos, e o referido prejuízo de R\$ 2.225.993,83 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) ficará acumulado com os prejuízos dos exercícios anteriores no importe de R\$ 1.038.688,83 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.264.682,66 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

(iv) Ratificar a aprovação da Diretoria do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022, o qual foi rubricado pelos presentes e ficará arquivado na sede da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho, Bias Augusto Dare Junior, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F081-9C81-2AB8-20DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho, Bias Augusto Dare Junior, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F081-9C81-2AB8-20DD.

JUCESP  
19 07 22

3. Em sede de AGE:

(I) Aprovação do Código de Ética e Conduta Empresarial da Comerc, controladora indireta da Companhia. O referido Código ficará arquivado na sede da Companhia e está disponível no sítio eletrônico [www.comerc.com.br](http://www.comerc.com.br). O Compliance Officer eleito pela Comerc Participações S.A. atuará como Compliance Officer da Companhia. O Canal de Denúncias será o mesmo adotado pela Comerc Participações S.A. e se encontra publicado no sítio eletrônico [www.comerc.com.br](http://www.comerc.com.br).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela mesa e pela totalidade dos Acionistas, conforme segue: pela acionista **ARES ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por seus diretores Pedro Cunha Fiuza e Luciano Jun Fujii, **SOLATIO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA**, representada por seu administrador Roberto Devienne Filho e **GALI LTDA**, representada por seu administrador Bias Augusto Daré Junior.

**PUBLICAÇÕES:** Esta ata será publicada, nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> e também no sítio eletrônico da controladora da Companhia [www.aresone.com.br](http://www.aresone.com.br).

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Pedro Cunha Fiuza**  
Presidente

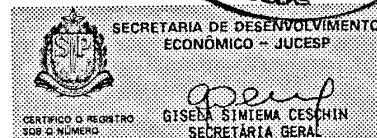
\_\_\_\_\_  
**Luciano Jun Fujii**  
Secretário

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
**ARES ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Pedro Cunha Fiuza    Luciano Jun Fujii  
Diretor Presidente    Diretor Financeiro

\_\_\_\_\_  
**SOLATIO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA.**  
Roberto Devienne Filho  
Sócio-Administrador

\_\_\_\_\_  
**GALI LTDA**  
Bias Augusto Daré Junior  
Sócio-Administrador



365.819/22-0



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho, Bias Augusto Daré Junior, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>

assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho, Bias Augusto Daré Junior, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F081-9C81-2A88-20DD.

**JUCESP**



# JUCESP

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

# JUCESP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F081-9C81-2AB8-20DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F081-9C81-2AB8-20DD



### Hash do Documento

CuDLXWjlmHlvOz/GWSqc+f6HoeXbfrmS83gLfFh4nUE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2022 é(são) :

- Roberto Devienne Filho (Signatário) - 138.433.048-82 em 23/06/2022 08:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- BIAS AUGUSTO DARÉ JUNIOR (Signatário) - 046.433.238-92 em 07/06/2022 12:29 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Bias Augusto Dare Junior  
**Tipo:** Certificado Digital
- LUCIANO JUN FUJII (Signatário) - 226.405.818-80 em 17/05/2022 21:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- PEDRO CUNHA FIUZA (Signatário) - 618.346.373-68 em 16/05/2022 19:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

